



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

OFÍCIO CIRCULAR CONTER nº 0022/2024

Brasília, 28 de junho de 2024.

AOS CONSELHOS REGIONAIS DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – CRTR's

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA GRATUIDADE DA CIPS.

Senhores (as) Presidentes (as),

Conforme deliberação da Diretoria Executiva deste órgão, em referência à Resolução CONTER nº 16/2023, Art. 2º que diz: *“O §19 do artigo 3º da Resolução CONTER nº 17/2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “Para requerer a substituição da atual credencial física pelo modelo constante no Anexo 1 da Resolução CONTER nº 17/2020, de forma gratuita, o profissional deverá realizar até o dia 30 de junho de 2024, mediante acesso a área específica do Portal do CRTR respectivo, em observância ao previsto nos artigos 22 e 23 do Código de Ética da Profissão”, informamos o que segue:*

Ficará prorrogado o prazo, para a gratuidade das Credenciais, **até a data de 10 de setembro de 2024.**

Atenciosamente,

TNR. CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
Diretora-Presidente do CONTER

/amqs

